

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO CARRO PIPA COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR E DISTRIBUIR 16M3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO CONTRATANTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES(SAAE), POR MEIO DO ABASTECIMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO CARRO PIPA COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR E DISTRIBUIR 16 M3, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES. De outro a PEDROSA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME. Conforme Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão presencial de nº 002/2018.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua da Palma, 90, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo, o Sr. DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Marques de Almeida, nº 146, Santo Antônio, Palmares, portador do RG nº 5.80.803 SDS/PE. e no CPF sob o nº.043.297.604-36 e de outro lado, a Empresa PEDROSA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME, estabelecida Av. Abel Fraga, Nº 4, - Bairro São José – Palmares/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.208/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Henrique da Cunha Pedrosa Junior, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado(a) à Av. Abel Fraga, Nº 4, - Bairro São José – Palmares/PE, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 227.7802 – SSP-PE e CPF nº 319.908.514-87, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do PREGÃO PRESENCIAL de nº. 002/2018, homologado em 03 de abril de 2018 e os termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

DO PRAZO – DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

CLÁUSULA I - O prazo para execução do Contrato de nº 003/2018 em decorrência deste instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

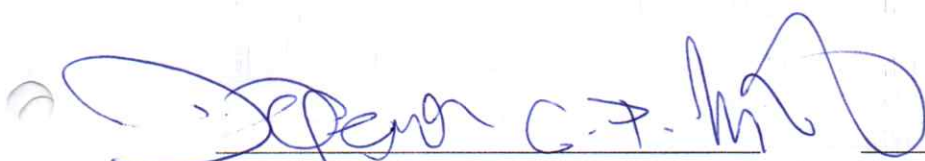
CLÁUSULA II – O aditivo ora firmado entre a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto dos Palmares e a Empresa contratada está devidamente fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA III – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais dispostas no Contrato nº 003/2018.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Palmares, 03 de abril de 2020.



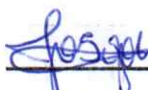
AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Presidente - SAAE



PEDROSA TRANSPORTE E LOCAÇÕES
LTDA-ME

CNPJ sob o nº 13.011.208/0001-58
José Henrique da Cunha Pedrosa Junior
CONTRATADA



TESTEMUNHA

CPF: 025447814-08

TESTEMUNHA

CPF: _____